

PORTARIA N.^o: 105/DETRAN/ASJUR/2000.
**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** REVOGAR a Portaria n.^o 088/DETRAN/ASJUR/2000, tendo em vista a finalização das eleições municipais, devendo o médico, **DR. CLÁUDIO CAPISTRANO**, CRM n.^o 3722/SC, credenciado por este Órgão para exercer as funções de Membro Titular da Junta Médica da Ciretran de São José/SC, retornar as suas atividades junto a mencionada circunscrição de trânsito.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Florianópolis, 03 de novembro de 2000.

WANDERLEY REDONDO

Delegado de Polícia

Diretor-Geral